

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 381 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967

Abre um crédito Especial ao orçamento vigente, a importância de ncr\$3.620,00(treis mil seise centos e vinte cruzeiros novos), para u fim que in dica.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo e sanciono a prelei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, umcrédito especial de treis mil seiscentos e vinte cruzeiros novos)ncr\$3.620,00,para fazer face as despesas de restauração e instalação / de luz e água do Prédio Escolar Cel.José Epifanio das / Chagas.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 16 de NOVEMBRO DE 1 967.

José Epifanio Filho
Dr. José Epifanio Filho

Prefeito Municipal

Maria Alice de Castro, pelo

Secretario